

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA (art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/21)

Setor Requisitante: Secretaria de Planejamento e Finanças

Data: 29/05/2023

Na qualidade de ordenador de despesas, da Secretaria de Planejamento e Finanças, **AUTORIZO** a presente contratação por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Documento de Formalização da Demanda e do Termo de Referência, referentes ao processo nº 2905.01.2023DNL, cujo objeto encontra-se abaixo especificado: **Contratação de empresa para a prestação de serviço de entrega de carnês de pagamento do IPTU - Imposto sobre Propriedade Territorial Urbano 2023 aos contribuintes, junto à Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Trairi/CE.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviço de entrega de 26.772 carnês de pagamento do IPTU 2023 aos contribuintes, junto à Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Trairi-CE.	Serviço	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

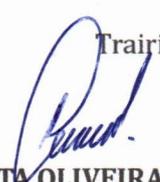
O Valor da contratação R\$ R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

2. Justificativa da necessidade:

A necessidade da entrega dos carnês aos contribuintes se dar pelo fato da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS não dispor de pessoal para realização desta atividade e que muitos contribuintes não têm acesso aos meios de comunicação via internet o que causaria prejuízos aos cofres públicos e ao próprio contribuinte.

A referida contratação se faz necessária tendo em vista que o serviço supramencionado, destina-se, conforme especificado, a entrega dos carnês a serem utilizados no processo de recolhimento do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício tributário do ano de 2023. Verifica-se extrema necessidade da contratação deste serviço, tendo em vista o atual calendário de vencimento, o que requer a entrega de tal material o quanto antes para que possamos, dentro da logística programada, fazer o envio aos contribuintes no prazo razoável entre o recebimento do carnê e o pagamento da parcela.

Trairi - Ceará, 07 de junho de 2023


PEDRO GERALDO MOTA OLIVEIRA
Secretaria de Planejamento e Finanças